

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
GESTÃO DE CONTRATOS

OFÍCIO Nº 004/2026 - Gestão de Contratos

Santa Luzia, 06 de janeiro de 2026.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Sr. Jarbas Costa Pereira

Assunto: Solicitação de providências para Aditamento Contratual

Prezados(as) Senhores(as),

Na qualidade de Gestor de Contratos, e no exercício das atribuições que me foram conferidas, venho, por meio deste, comunicar o término próximo da vigência dos contratos administrativos oriundos da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, firmados entre o Município de Santa Luzia/MA e a empresa PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, vinculados às seguintes Secretarias:

- a) Contrato nº 211/2025, celebrado com a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, com vigência até 15/01/2026;
- b) Contrato nº 231/2025, celebrado com o Fundo Municipal de Saúde, com vigência até 15/01/2026;
- c) Contrato nº 221/2025, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB, com vigência até 15/01/2026.

Os referidos contratos têm por objeto a prestação de serviços técnicos especializados, de natureza contínua, conforme definido nos respectivos instrumentos contratuais e Termos de Referência.

No acompanhamento da execução contratual, verificou-se que os serviços vêm sendo prestados de forma regular, contínua e satisfatória, em conformidade com as cláusulas pactuadas, não havendo registros de inadimplemento, interrupção da execução ou descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Registra-se, ainda, que não houve aplicação de penalidades administrativas à empresa contratada durante a vigência dos ajustes, inexistindo advertências, multas ou sanções, o que evidencia o adequado cumprimento contratual.

Ressalte-se que os serviços contratados permanecem necessários ao regular funcionamento das atividades administrativas das Secretarias envolvidas, mantendo-se atuais os pressupostos que motivaram as contratações originárias, especialmente em razão da natureza contínua dos objetos.

Diante desse cenário, e para fins de instrução administrativa, este Gestor manifesta-se favoravelmente à análise da continuidade das contratações, mediante eventual prorrogação dos respectivos prazos de vigência, condicionada à avaliação de cada Secretaria quanto à conveniência e oportunidade administrativa, bem como ao atendimento dos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

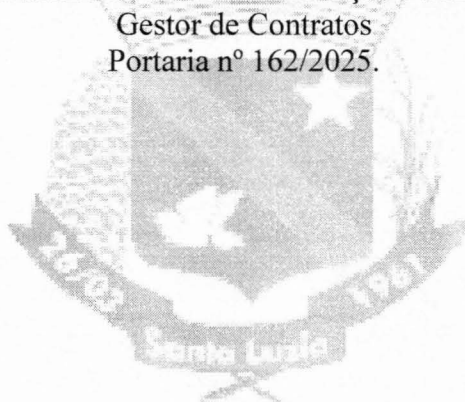
Diante do exposto, submeto o presente expediente à apreciação dessa Secretaria, para que, entendendo pertinente, sejam adotadas as providências administrativas cabíveis à abertura do procedimento de prorrogação contratual.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Dinailton da C. Silva
DINAILTON DA CONCEIÇÃO SILVA

Gestor de Contratos
Portaria nº 162/2025.





JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Cuida-se da abertura de procedimento administrativo visando à análise da possibilidade de prorrogação do prazo de vigência dos contratos administrativos oriundos da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, firmados entre o Município de Santa Luzia/MA e a empresa PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, vinculados às seguintes Secretarias:

- I – Contrato nº 211/2025, celebrado com a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, com vigência até 15/01/2026;
- II – Contrato nº 231/2025, celebrado com o Fundo Municipal de Saúde, com vigência até 15/01/2026;
- III – Contrato nº 221/2025, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB, com vigência até 15/01/2026.

O presente procedimento tem início em razão do Ofício encaminhado pelo Gestor de Contratos, por meio do qual foi comunicada a proximidade do término da vigência dos ajustes acima identificados, bem como apresentada manifestação técnica quanto à regularidade da execução contratual e à permanência da necessidade administrativa, considerando a natureza contínua dos serviços prestados.

Conforme informado pelo Gestor de Contratos, os serviços vêm sendo executados de forma regular, contínua e satisfatória, em conformidade com as cláusulas contratuais e com os respectivos Termos de Referência, inexistindo registros de inadimplemento, interrupção da execução ou aplicação de penalidades à empresa contratada durante a vigência dos contratos.

Ressalte-se que os objetos contratados possuem natureza contínua e permanecem essenciais ao regular funcionamento das atividades administrativas das Secretarias envolvidas, notadamente por se tratarem de serviços técnicos especializados, indispensáveis à manutenção da eficiência, da segurança jurídica e da adequada gestão administrativa.

Sob o prisma da conveniência e da oportunidade administrativa, a prorrogação dos contratos revela-se mais vantajosa para a Administração Pública do que a instauração de novo procedimento de contratação, seja ele competitivo ou por contratação direta, tendo em vista que a continuidade dos ajustes evita custos administrativos adicionais, reduz riscos decorrentes de eventual transição contratual e assegura a continuidade dos serviços públicos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Registra-se, ainda, que permanecem inalteradas as condições que ensejaram a contratação por inexigibilidade, não havendo qualquer modificação fática ou jurídica que descaracterize os fundamentos que justificaram a adoção dessa forma de contratação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



A prorrogação pretendida encontra amparo nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, os quais autorizam a prorrogação dos contratos de serviços contínuos, desde que demonstrada a manutenção da necessidade, a vantajosidade da medida e o atendimento ao interesse público, requisitos estes devidamente evidenciados no presente procedimento.

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE A VANTAJOSIDADE DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS ORIUNDOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025.

Santa Luzia/MA, 06 de janeiro de 2026.

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL

232

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA
CONTRATAÇÃO.

Cuida-se de solicitação de verificação e indicação de disponibilidade orçamentária para fins de prorrogação do prazo de vigência dos contratos administrativos oriundos da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, firmados entre o Município de Santa Luzia/MA e a empresa PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, conforme detalhamento a seguir:

- I – Contrato nº 211/2025, celebrado com a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, com vigência até 15/01/2026;
- II – Contrato nº 231/2025, celebrado com o Fundo Municipal de Saúde, com vigência até 15/01/2026;
- III – Contrato nº 221/2025, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB, com vigência até 15/01/2026.

Os contratos em referência têm por objeto a prestação de serviços técnicos especializados, de natureza contínua, cuja prorrogação se mostra necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos e o regular funcionamento das atividades administrativas das Secretarias envolvidas.

Ressalte-se que a prorrogação pretendida não implica, neste momento, alteração de valores contratuais, tratando-se exclusivamente de prorrogação de prazo, mantendo-se as condições originalmente pactuadas, nos termos dos respectivos instrumentos contratuais.

Diante do exposto, SOLICITA-SE a esse Setor de Contabilidade que proceda à verificação da existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da prorrogação dos contratos acima identificados, bem como, sendo o caso, indique as respectivas dotações orçamentárias, para fins de regular instrução do procedimento administrativo.

Após manifestação, requer-se o retorno dos autos para prosseguimento do feito, com as demais providências administrativas cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SETOR DE CONTABILIDADE



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento a vossa solicitação, informamos disponibilidade da dotação orçamentária e financeira, conforme a seguir:

EXERCÍCIO 2026

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 234
[Assinatura]

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE

04 122 0003 2016 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

NATUREZA DA DESPESA

3 3 90 35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO

001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 0215 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE

12 361 0051 2037 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%

NATUREZA DA DESPESA

3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO

002 – FUNDEB

SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE

10 122 0043 2171 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA

3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO

003 – FMS

Santa Luzia, 08 de Janeiro de 2026.

Uriel Mac Gomish Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
Crc Ma-015580-o-6

[Assinatura]



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, DECLARO, para fins do disposto no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, bem como em atendimento ao que preceitua o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa decorrente da prorrogação do prazo de vigência dos contratos administrativos oriundos da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, firmados entre o Município de Santa Luzia/MA e a empresa PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ambas vigentes.

A presente declaração refere-se à prorrogação dos seguintes contratos:

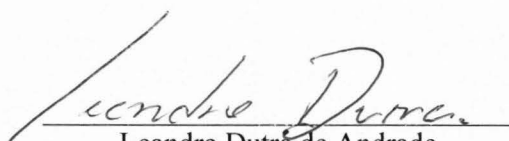
- I – Contrato nº 211/2025, celebrado com a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, com vigência até 15/01/2026;
- II – Contrato nº 231/2025, celebrado com o Fundo Municipal de Saúde, com vigência até 15/01/2026;
- III – Contrato nº 221/2025, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB, com vigência até 15/01/2026.

Declaro, ainda, que a despesa decorrente da prorrogação contratual encontra-se devidamente amparada nas dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria/Fundo envolvido, existindo disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para suportar os encargos decorrentes da continuidade dos ajustes, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à prorrogação de contratos de serviços contínuos.

Ressalta-se que a despesa atende aos requisitos estabelecidos nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, estando abrangida pelos créditos orçamentários previstos, de modo que, consideradas as despesas da mesma natureza já realizadas e as a realizar no exercício financeiro, não são ultrapassados os limites fixados para o respectivo programa de trabalho, inexistindo impacto orçamentário-financeiro incompatível com as metas fiscais do Município.

Dessa forma, declara-se que a prorrogação contratual pretendida observa os princípios da responsabilidade fiscal, do equilíbrio das contas públicas e da legalidade orçamentária, encontrando-se apta a prosseguir para as demais fases de instrução do processo administrativo.

Santa Luzia - MA, 09 de janeiro de 2026.


Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Cleudimar Soares Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria: 007/2025
Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 236.
ASSINATURA

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 237

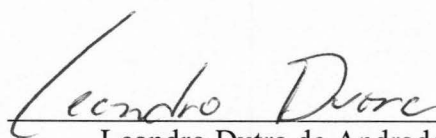
DADOS DO PROCESSO

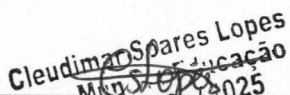
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	002/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2025
PROCEDIMENTO:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO E GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
OBJETO:	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

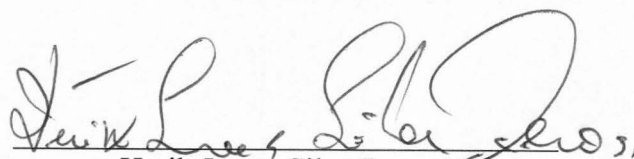
Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica do **PROCESSO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**, bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Santa Luzia - MA, 09 de janeiro de 2026


Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025


Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025


Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 238
ASSINATURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade Nº

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:



OBJETO CONTRATUAL



VALOR CONTRATUAL



VIGÊNCIAS CONTRATUAL



DADOS DO CONTRATANTE



DADOS DO CONTRATADO

PREÂMBULO

Aos ___ de ___ de 202_, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da _____, inscrita no CNPJ nº _____, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1.5.113/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de ___/___/202_ até ___/___/202_, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor _____, conforme descrito no contrato nº _____.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 239

SANTA LUZIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Santa Luzia – MA, ____ de ____ de 202__

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: _____

NOME: _____



PARECER JURÍDICO Nº 06.3/2026

Inexigibilidade nº 001/2025
Processo Administrativo nº 002/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 2240
[Assinatura]

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS Nº 211/2024, 231/2024 E 221/2025

EMENTA: Prorrogação Contratual. Assessoria e Consultoria Contábil. Licitação. Lei 14.133/2021. Secretaria Municipal de Gestão e Governo. Parecer Favorável.

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica acerca da possibilidade de prorrogação do prazo de vigência dos contratos administrativos oriundos da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, firmados entre o Município de Santa Luzia/MA e a empresa PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados, de natureza contínua.

Os contratos objeto da presente análise são os seguintes:

I – Contrato nº 211/2024, celebrado com a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, com vigência até 15/01/2026;

II – Contrato nº 231/2024, celebrado com o Fundo Municipal de Saúde, com vigência até 15/01/2026;

III – Contrato nº 221/2025, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB, com vigência até 15/01/2026.

O processo encontra-se devidamente instruído com ofício do Gestor de Contratos, abertura de procedimento administrativo com justificativa de vantajosidade,

[Assinatura]



convocação da empresa contratada, solicitação e manifestação quanto à dotação orçamentária, bem como declaração de adequação orçamentária e financeira, restando pendente apenas a análise jurídica acerca da legalidade da prorrogação pretendida.

É o relatório. Passa-se à análise.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 241
[assinatura]

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, é juridicamente possível a prorrogação dos contratos administrativos que tenham por objeto a prestação de serviços contínuos, desde que demonstrados o interesse público, a manutenção da necessidade administrativa e a vantajosidade da medida.

Dispõem os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 que os contratos de serviços contínuos podem ser prorrogados, desde que observados os limites legais e mantidas as condições que ensejaram a contratação original.

No caso em análise, verifica-se que os contratos decorrem de contratação por inexigibilidade, fundada na inviabilidade de competição, e que não houve qualquer alteração fática ou jurídica capaz de afastar os fundamentos que justificaram a contratação direta.

II.2 – DA MANUTENÇÃO DA NECESSIDADE E VANTAJOSIDADE

Conforme manifestação do Gestor de Contratos, os serviços vêm sendo prestados de forma regular, contínua e satisfatória, inexistindo registros de inadimplemento contratual ou aplicação de penalidades à empresa contratada.

Além disso, restou devidamente justificada, pela autoridade administrativa competente, a manutenção da necessidade dos serviços, os quais permanecem essenciais ao regular funcionamento das atividades administrativas das Secretarias envolvidas.

Sob o aspecto da vantajosidade, a prorrogação contratual mostra-se mais adequada do que a instauração de novo procedimento de contratação, considerando a economicidade, a continuidade do serviço público e a mitigação de riscos administrativos decorrentes de eventual descontinuidade contratual.



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 242

ASSINATURA

II.3 – DA REGULARIDADE ORÇAMENTÁRIA E FISCAL

Consta dos autos a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, atestando que a despesa decorrente da prorrogação contratual, já considerado o valor reajustado, possui compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos requisitos previstos nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Dessa forma, resta atendido o pressuposto orçamentário indispensável à validade da prorrogação.

III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA FAVORAVELMENTE à prorrogação do prazo de vigência dos seguintes contratos administrativos oriundos da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025:

- (i) Contrato nº 211/2024 – Secretaria Municipal de Governo e Gestão;
- (ii) Contrato nº 231/2024 – Fundo Municipal de Saúde;
- (iii) Contrato nº 221/2025 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB.

A prorrogação encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as formalidades legais, em especial a celebração dos respectivos Termos Aditivos e a publicação dos extratos correspondentes.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Santa Luzia/MA, 12/01/2026.



FILIPE RAMOS SOUSA

Parecerista de Licitações - Portaria 660/2025
OAB/MA 21910



AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

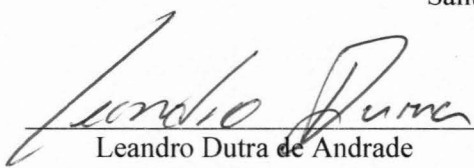
Os Secretários Municipais abaixo assinados, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, no âmbito do Processo Administrativo decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, após análise da instrução processual, AUTORIZAM a formalização do Termo Aditivo de Prazo dos contratos administrativos firmados com a empresa PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, nos seguintes termos:

- I – Contrato nº 211/2025, celebrado com a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, com vigência até 15/01/2026;
- II – Contrato nº 231/2025, celebrado com o Fundo Municipal de Saúde, com vigência até 15/01/2026;
- III – Contrato nº 221/2025, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB, com vigência até 15/01/2026.

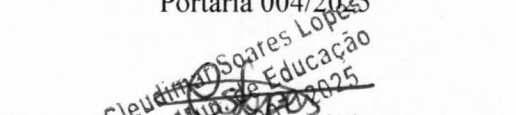
A presente autorização fundamenta-se na manifestação favorável do Gestor de Contratos, na justificativa administrativa de vantajosidade, na declaração de adequação orçamentária e financeira, bem como no Parecer Jurídico favorável, os quais demonstram a legalidade, a conveniência e a oportunidade da prorrogação contratual, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

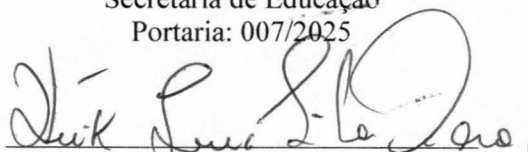
Fica autorizada, portanto, a adoção das providências administrativas necessárias à celebração dos respectivos Termos Aditivos de Prazo, observadas as condições originalmente pactuadas, sem alteração de valores, bem como a posterior publicação dos extratos, na forma da legislação vigente.

Santa Luzia - MA, 13 de Janeiro de 2026.



Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025


Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025



Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA



Nº FL. 244

CONVOCAÇÃO ASSINATURA TERMO ADITIVO CONTRATO

Ao

Sr. Marcio Henrique Santiago de Sousa, CPF nº 822.194.603-63

Representante Legal da Empresa PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.540.532/0001-38, com sede na AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 987, JAPAO, São Luís, Maranhão, e-mail: publicaconsultoriaadm@gmail.com, (98) 98138-8570,

Prezado(a) Senhor(a),

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, por intermédio das Secretarias Municipais abaixo identificadas, **CONVOCA** a empresa PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, contratada por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, para, querendo, manifestar interesse na prorrogação do prazo de vigência dos contratos administrativos, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais.

A presente convocação refere-se aos seguintes contratos:

- I – Contrato nº 211/2025, celebrado com a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, com vigência até 15/01/2026;
- II – Contrato nº 231/2025, celebrado com o Fundo Municipal de Saúde, com vigência até 15/01/2026;
- III – Contrato nº 221/2025, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB, com vigência até 15/01/2026.

Ressalta-se que a prorrogação pretendida refere-se exclusivamente ao prazo de vigência contratual, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, inclusive valores, nos termos dos respectivos instrumentos contratuais e da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, solicita-se que a empresa manifeste formalmente o interesse na prorrogação, bem como encaminhe, documentação necessária à renovação da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, além de: Declaração de Aceitabilidade da Prorrogação; Declaração de Manutenção das Condições da Proposta; e demais documentos que se fizerem necessários à regular instrução do procedimento.

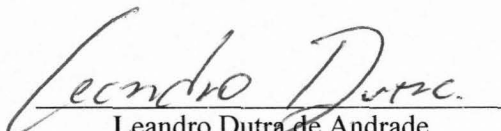
O não atendimento à presente convocação no prazo assinalado poderá ser interpretado como desinteresse na prorrogação contratual, para os fins administrativos cabíveis.



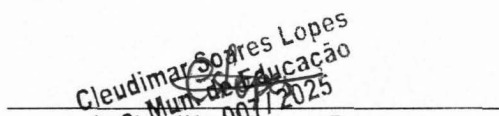
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

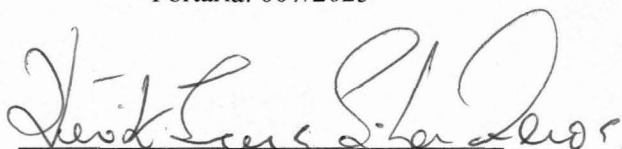


Santa Luzia - MA, 14 de Janeiro de 2026.


Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

PREFEITURA DE ...
Nº FL. 245
6
AUTENTICAÇÃO


Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025


Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO CONTRATUAL

Objeto: Aditivo de contratos de prestação de serviços de assessoria e consultoria Contábil para Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA.

Ilmo senhor Secretário Municipal de Gestão e Governo
Senhor Leandro Dutra de Andrade

Ilma senhora Secretária Municipal de Educação
Senhora Cleudimar Soares Lopes

Ilmo senhor Secretário Municipal de Saúde
Senhor Herik James Silva Ramos

Aceitamos todos os termos da solicitação de 1º termo aditivo de igual prazo e valor dos contratos abaixo discriminados:

- I – Contrato nº 211/2025, celebrado com a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, com vigência até 15/01/2026;
- II – Contrato nº 231/2025, celebrado com o Fundo Municipal de Saúde, com vigência até 15/01/2026;
- III – Contrato nº 221/2025, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB, com vigência até 15/01/2026.

São Luís (MA), 15 de janeiro de 2026.

MARCIO HENRIQUE
SANTIAGO DE
SOUSA:8221946036
3

Assinado de forma
digital por MARCIO
HENRIQUE SANTIAGO
DE SOUSA:82219460363

MARCIO H S DE SOUSA
PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 11.540.532/0001-38

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO CONTRATUAL

Objeto: Aditivo de contratos de prestação de serviços de assessoria e consultoria Contábil para Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA.

Ilmo senhor Secretário Municipal de Gestão e Governo
Senhor Leandro Dutra de Andrade

Ilma senhora Secretária Municipal de Educação
Senhora Cleudimar Soares Lopes

Ilmo senhor Secretário Municipal de Saúde
Senhor Herik James Silva Ramos

Aceitamos todos os termos da solicitação de 1º termo aditivo de igual prazo e valor dos contratos abaixo discriminados:

- I – Contrato nº 211/2024, celebrado com a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, com vigência até 15/01/2026;
- II – Contrato nº 231/2024, celebrado com o Fundo Municipal de Saúde, com vigência até 15/01/2026;
- III – Contrato nº 221/2025, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB, com vigência até 15/01/2026.

São Luís (MA), 15 de janeiro de 2026.

MARCIO HENRIQUE
SANTIAGO DE
SOUSA:8221946036
3

Assinado de forma
digital por MARCIO
HENRIQUE SANTIAGO
DE SOUSA:82219460363

MARCIO H S DE SOUSA
PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 11.540.532/0001-38

Av. Daniel de La Touche, Empresarial
do Shopping da Ilha, Torre 1, Sala 305,
Maranhão Novo, São Luís - MA



(98) 98138-8570



publicaconsultoriaadm@gmail.com

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 2248
6
ASSINATURA

MÁRCIO HENRIQUE SANTIAGO DE SOUSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de São Luís - MA, nascido em 09/04/1981, portador da RG nº 461129957 GEJUSPC/MA, e CPF 822.194.603-63, residente e domiciliado a Rua Urucutua, Nº 28, Condomínio Bruna Liotto, Araçagy, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000, empresário individual de razão social **M. H. SANTIAGO DE SOUSA – ME**, com sede a Avenida Daniel de La Touche, 987, Condomínio residencial da Ilha, Sala 305, Setor Torre Comercial 01, Japão, São Luís – MA, CEP: 65.074-115 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o número 21101704451, cadastrada no CNPJ (MF) sob o nº 11.540.532/0001-38, com fulcro § 3º do art. 10 da Lei Complementar nº. 128/08, ora **transforma** seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**. Passando a constituir o tipo jurídico sociedade limitada unipessoal, ao qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social, de acordo com as cláusulas abaixo.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, adotará **PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL** como nome de fantasia e terá sua sede localizada à Avenida Daniel de La Touche, 987, Condomínio residencial da Ilha, Sala 305, Setor Torre Comercial 01, Japão, São Luís – MA, CEP: 65.074-115, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer Cidade ou Estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá como objetivo social:

Atividade Principal:

6920-6/01 – ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.

Atividade Secundária:

6202-3/00 – DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;

6920-6/02 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA;

7020-4/00 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;

7320-3/00 – PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA;

8211-3/00 – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;

8291-1/00 – ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

6619-3/02 – CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 2.119
6
ASSINATURA

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – O início da atividade individual ocorreu em 18/01/2010, e através deste instrumento prosseguirá transformada Sociedade Empresária, a partir de data de deferimento do presente Instrumento pela JUCEMA, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital da sociedade que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), proveniente do empresário, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim representado por 200 (Duzentas) quotas de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada, distribuído da seguinte forma.

Sócio	Quotas	Total R\$
MÁRCIO HENRIQUE SANTIAGO DE SOUSA	200	200.000,00
T O T A L	200	200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As cotas são integralizadas, em moeda corrente e legal do País.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O sócio dá-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade será administrada pelo sócio **MÁRCIO HENRIQUE SANTIAGO DE SOUSA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O sócio administrador poderá eleger procurador isoladamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O sócio perceberá a remuneração mensal, a título de “pró-labore”, respeitando os limites vigentes.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

PREFEITURA DE SANTA LUIZA
Nº FL. 250
ASSINATURA

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA - A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime do sócio, sendo que, o sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio por ser unipessoal e, cabe ao sócio que está cedendo ou transferindo suas cotas, os custos necessários para a alteração do contrato social.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que pretender ceder e/ou transferir suas quotas **totais** a terceiros deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o nome do interessado adquirente e este deverá iniciar suas atividades no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

DOS CASOS DE RETIRADAS E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA - A retirada, exclusão, falecimento ou interdição do sócio, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de do sócio, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interditado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos. (Lei nº 6.404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os lucros líquidos e/ou prejuízos apurados serão distribuídos ao sócio proporcionalmente à participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelo sócio. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado ao sócio em proporção ao número de suas quotas.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 251,
6
ASSINAT LUIA

DO IMPEDIMENTO LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Artigo 1011, § 1º da Lei 10.406/02**).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato seja entre os sócios e, a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetida ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MICROEMPRESA

A empresa **PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, estabelecida a Avenida Daniel de La Touche, 987, Condomínio residencial da Ilha, Sala 305, Setor Torre Comercial 01, Japão, São Luís – MA, CEP: 65.074-115 possui o arquivamento do enquadramento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO HENRIQUE SANTIAGO DE SOUSA

**ASSINATURA ELETRÔNICA**PREFEITURA DE SANTA LUÍZIA
Nº FL. 252

Certificamos que o ato da empresa PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82219460363	MARCIO HENRIQUE SANTIAGO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2024 11:45 SOB Nº 21201497279.
PROTOCOLO: 240256280 DE 01/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403027724. CNPJ DA SEDE: 11540532000138.
NIRE: 21201497279. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2024.
PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 253

6
ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2112465420

NOME
MARCIO HENRIQUE SANTIAGO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
461129957 GEJUSPC MA

CNPJ
822.194.603-63

DATA NASCIMENTO
09/04/1981

FILIAÇÃO
ANTONIO GERALDO FARIAS DE S
OUSA
ANELITA SANTIAGO DE SOUSA

PERMISSÃO
B

ACC
B

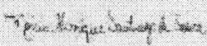
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01649847565

VALIDADE
04/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
04/02/2001

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
05/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06255528604
MA043003230

2112465420

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PREFEITURA DE SANTA LUZIA	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				Nº FL <u>254</u> 6 ASSINATURA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.540.532/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/2010	
NOME EMPRESARIAL PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV DANIEL DE LA TOUCHE		NÚMERO 987		COMPLEMENTO COND RES. DA ILHA SALA 305 SETOR TORRE COMERCIAL 01	
CEP 65.074-115	BAIRRO/DISTRITO JAPAO		MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERALDOJUNIOR29@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8131-9833			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/11/2024 às 11:41:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Nº FL 255
6
ASSINATURA

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70846004 CNPJ: 11540532000138
NOME EMPRESARIAL: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
NOME FANTASIA: PUBLICA CONSUL E ASSESSORIA CONTABIL
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 04/03/2024
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201497279
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 09/02/2010
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 987
ENDEREÇO: AV Daniel de La Touche CEP: 65074115
COMPLEMENTO: COND RES. DA ILHA; SALA 305; SETOR BAIRRO: JAPAO
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10
ENDEREÇO: AV COLARES MOREIRA CEP: 65075441
COMPLEMENTO: EDIF: S. L. MULTIEMPRESARI; SALA: 416; : BAIRRO: JARDIM RENASCENCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32215602
E-MAIL	geraldojunior29@hotmail.com
	geraldojunior29@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL. 256 6 ASSINATURA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA		
692060100	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	SIM	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR		
661930200	CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS		
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO		
732030000	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA		
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
829110000	ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	82219460363	MARCIO HENRIQUE SANTIAGO DE SOUSA	
Contábil	29134757368	MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
82219460363	MARCIO HENRIQUE SANTIAGO DE	EMPRESARIO	100%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 04/01/2025

CPF/CNPJ: 11540532000138
Nome/Razão: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contribuinte

null
Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 254
PROCURADORIA GERAL

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 11.540.532/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:37 do dia 01/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2026.

Código de controle da certidão: **0718.7C7F.6DA0.D56B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 258
6
ASSINATURA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 328276/25

Data da Certidão: 28/10/2025 16:50:59

CPF/CNPJ 11540532000138 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/10/2025 12:16:45



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 259
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003701/26

Data da Certidão: 13/01/2026 16:15:36

CPF/CNPJ CONSULTADO: 11540532000138

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2026 16:15:36



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Nº FL. 260
6
assintulha



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00012653522025

Validade: 25/01/2026

Certificamos que, verificando os registros da secretaria municipal da fazenda, constatamos existir, nesta data, pendências cadastradas na inscrição da pessoa jurídica descrita abaixo, as quais estão com exigibilidade suspensa, conforme o disposto no artigo 151 do ctn e nos artigos 80 e 81, da lei 6.289, de 28/12/2017, ressalvado o direito de a fazenda pública municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 11.540.532/0001-38	Inscrição Municipal: 70846004
Razão Social: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
692060100 – ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE	
Número: 987	Complemento: COND RES. DA ILHA SALA 305 SETOR TORRE COMERCIAL 01
Bairro: JAPAO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65074115

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de dezembro de 2025 as 15:07, sob o código de autenticidade nº 54E4203A100A6D036FDB616E66D1B421.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Nº FL. 2161
ASSINATURA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

70846004

CPF/CNPJ

11.540.532/0001-38

NÚMERO DE CONTROLE

92120263590733

RAZÃO SOCIAL

PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

NOME FANTASIA

PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV DANIEL DE LA TOUCHE COND RES. DA ILHA
JAPAO

SALA 305

SETOR TORRE COMERCIAL 01 Nº 987,

CNAE Principal e Secundários

692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

661930200 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS

692060200 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA

702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2026

EF66F1C0AE10C13DCEE352D42EF49379

Voltar

Imprimir

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 262
6
43.300.000.000**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.540.532/0001-38
Razão Social: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Endereço: AV DANIEL DE LA TOUCHE 987 COND RES. DA ILHA / COHAMA / SAO LUIS / MA / 65074-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2025 a 21/01/2026

Certificação Número: 2025122308551625020398

Informação obtida em 23/12/2025 19:45:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 263
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.540.532/0001-38

Certidão nº: 59770459/2025

Expedição: 06/10/2025, às 14:26:48

Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.540.532/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREFEITURA DE SANTA LUIZIA
Nº FL 264
ASSINATURA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12411879076 em 21/08/2024, protocolo 241108527. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Número de Registro:	21201497279
CNPJ:	11540532000138
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

82219460363	MARCIO HENRIQUE SANTIAGO DE SOUSA	
98476114320	ANTONIO GERALDO FARIAS DE SOUZA JUNIOR	MA010901

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/08/2024 08:26 SOB Nº 20241108527.
PROTOCOLO: 241108527 DE 20/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12411879076. NIRE: 21201497279.
PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/08/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 265
6
ASSINATURA

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 10 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, nº 987, COND RES. DA ILHA; SALA 305 SETOR TORRE COMERCIAL 01, bairro JAPÃO, CEP 65074-115, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.540.532/0001-38 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201497279 por despacho de 09/02/2010.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2023

Antonio Geraldo Farias de Souza Júnior
CPF: 984.761.143-20
Contador CRC/MA 010901

Márcio Henrique Santiago de Sousa
CPF: 822.194.603-63
Socio-Administrador

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL _____

Livro Diário Nº. 11

Licenciado para: MCF CONTÁBIL

Empresa: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 11.540.532/0001-38

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

ADMIN
Fortes Contábil 7.213,1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2023	21301.0010 - Simples a Pagar						
		Pg.simples Nacional	0001	001	1	32.342,09	
20/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples Nacional	0001	001	1		32.342,09
31/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Receitas	0001	001	271778	56.875,00	
31/01/2023	41104.0001 - Receita de Serviços						
		Receitas	0001	001	271778		56.875,00
Totais do mês de Janeiro:						89.217,09	89.217,09
20/02/2023	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples Nacional	0001	001	271788	7.883,80	
20/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples Nacional	0001	001	271788		7.883,80
28/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Receitas	0001	001	271779	154.125,00	
28/02/2023	41104.0001 - Receita de Serviços						
		Receitas	0001	001	271779		154.125,00
Totais do mês de Fevereiro:						162.008,80	162.008,80
20/03/2023	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples Nacional	0001	001	271789	21.235,26	
20/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples Nacional	0001	001	271789		21.235,26
31/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Receitas	0001	001	271780	138.500,00	
31/03/2023	41104.0001 - Receita de Serviços						
		Receitas	0001	001	271780		138.500,00
Totais do mês de Março:						159.735,26	159.735,26
20/04/2023	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples Nacional	0001	001	271790	18.955,85	
20/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples Nacional	0001	001	271790		18.955,85
30/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Receitas	0001	001	271781	117.375,00	
30/04/2023	41104.0001 - Receita de Serviços						
		Receitas	0001	001	271781		117.375,00
Totais do mês de Abril:						136.330,85	136.330,85
20/05/2023	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples Nacional	0001	001	271791	15.359,32	
20/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples Nacional	0001	001	271791		15.359,32
31/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Receitas	0001	001	271782	95.125,00	
31/05/2023	41104.0001 - Receita de Serviços						
		Receitas	0001	001	271782		95.125,00
Totais do mês de Maio:						110.484,32	110.484,32
20/06/2023	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples Nacional	0001	001	271792	12.362,64	
20/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples Nacional	0001	001	271792		12.362,64
30/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Receitas	0001	001	271783	59.375,00	
30/06/2023	41104.0001 - Receita de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Licenciado para: MCF CONTÁBIL

Empresa: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 11.540.532/0001-38

Fortes Contábil 7.213,1

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receitas	0001	001	271783		59.375,00
		Totais do mês de Junho:				71.737,64	71.737,64
20/07/2023	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples Nacional	0001	001	271793	7.730,85	
20/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples Nacional	0001	001	271793		7.730,85
31/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Receitas	0001	001	271784	147.425,00	
31/07/2023	41104.0001 - Receita de Serviços						
		Receitas	0001	001	271784		147.425,00
		Totais do mês de Julho:				155.155,85	155.155,85
20/08/2023	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples Nacional	0001	001	271794	19.000,56	
20/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples Nacional	0001	001	271794		19.000,56
31/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Receitas	0001	001	271785	77.875,00	
31/08/2023	41104.0001 - Receita de Serviços						
		Receitas	0001	001	271785		77.875,00
		Totais do mês de Agosto:				96.875,56	96.875,56
20/09/2023	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples Nacional	0001	001	271795	10.073,47	
20/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples Nacional	0001	001	271795		10.073,47
30/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Receitas	0001	001	271786	111.775,00	
30/09/2023	41104.0001 - Receita de Serviços						
		Receitas	0001	001	271786		111.775,00
		Totais do mês de Setembro:				121.848,47	121.848,47
20/10/2023	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples Nacional	0001	001	271796	14.130,26	
20/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples Nacional	0001	001	271796		14.130,26
31/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Receitas	0001	001	271787	48.175,00	
31/10/2023	41104.0001 - Receita de Serviços						
		Receitas	0001	001	271787		48.175,00
		Totais do mês de Outubro:				62.305,26	62.305,26
20/11/2023	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples Nacional	0001	001	271797	5.318,56	
20/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples Nacional	0001	001	271797		5.318,56
30/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Receitas	0001	001	1	83.775,00	
30/11/2023	41104.0001 - Receita de Serviços						
		Receitas	0001	001	1		83.775,00
		Totais do mês de Novembro:				89.093,56	89.093,56
20/12/2023	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples Nacional	0001	001	1	11.204,40	
20/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples Nacional	0001	001	1		11.204,40
31/12/2023	31101.0005 - Simples						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Licenciado para: MCF CONTÁBIL

Empresa: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 11.540.532/0001-38

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prov. Simples Nacional 12/23	0001	001	1	14.581,73	
31/12/2023	21301.0010	- Simples a Pagar					
		Prov. Simples Nacional 12/23	0001	001	1		14.581,73
31/12/2023	11101.0001	- Caixa					
		Receitas	0001	001	2	110.150,00	
31/12/2023	41104.0001	- Receita de Serviços					
		Receitas	0001	001	2		110.150,00
31/12/2023	34201.0012	- Depreciações, Amort./Exaustões					
		Vr.depreciação ref. 2023	0001	001	3	388,37	
31/12/2023	13201.0002	- Móveis e Utensílios					
		Vr.depreciação ref. 2023	0001	001	3		388,37
31/12/2023	34201.0012	- Depreciações, Amort./Exaustões					
		Vr.depreciação ref. 2023	0001	001	4	165,00	
31/12/2023	13201.0003	- Equipamentos					
		Vr.depreciação ref. 2023	0001	001	4		165,00
31/12/2023	41104.0001	- Receita de Serviços					
		Encerramento do Exercício 2023	0001	001	5	1.200.550,00	
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2023	0001	001	5	553,37	
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2023	0001	001	5	157.836,70	
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2023	0001	001	5	1.042.159,93	
31/12/2023	24301.0014	- Reserva de Lucros 2023					
		Encerramento do Exercício 2023	0001	001	5		1.042.159,93
31/12/2023	31101.0005	- Simples					
		Encerramento do Exercício 2023	0001	001	5		157.836,70
31/12/2023	34201.0012	- Depreciações, Amort./Exaustões					
		Encerramento do Exercício 2023	0001	001	5		553,37
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2023	0001	001	5		1.200.550,00
31/12/2023	24301.0014	- Reserva de Lucros 2023					
		distribuição de lucros	0001	001	6	500.000,00	
31/12/2023	11101.0001	- Caixa					
		distribuição de lucros	0001	001	6		500.000,00
Totais do mês de Dezembro:						3.037.589,50	3.037.589,50

Balanco Patrimonial 2023

Licenciado para: MCF CONTÁBIL

Empresa: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 11.540.532/0001-38

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** ATIVO ***	2.261.538,25 D
11	ATIVO CIRCULANTE	2.261.538,25 D
111	Disponível	591.012,55 D
11101	Caixa Geral	591.012,55 D
11101.0001	Caixa	591.012,55 D
113	Clientes	1.670.525,70 D
11301	Crédito com Clientes	1.670.525,70 D
11301.0001	Clientes a Receber	1.670.525,70 D
13	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
131	IMOBILIZADO	9.890,00 D
13101	Imobilizado	9.890,00 D
13101.0007	Móveis e Utensílios	4.840,00 D
13101.0008	Equipamentos	1.800,00 D
13101.0009	Computadores e Periféricos	3.250,00 D
132	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	9.890,00 C
13201	DEPRECIAÇÃO	9.890,00 C
13201.0002	Móveis e Utensílios	4.840,00 C
13201.0003	Equipamentos	1.800,00 C
13201.0004	Computadores e Periféricos	3.250,00 C
2	*** PASSIVO ***	2.261.538,25 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	14.581,73 C
213	Obrigações Tributárias	14.581,73 C
21301	Impostos e Contribuições	14.581,73 C
21301.0010	Simples a Pagar	14.581,73 C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.246.956,52 C
241	Capital Social Integralizado	200.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.046.956,52 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.046.956,52 C
24301.0001	Resultado Acumulado de Ex. Anteriores	1.496.244,70 C
24301.0013	Reserva de Lucros 2022	8.551,89 C
24301.0014	Reserva de Lucros 2023	542.159,93 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.261.538,25 (Dois Milhões Duzentos e Sessenta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Antonio Geraldo Farias de Souza Júnior
CPF: 984.761.143-20
Contador CRC/MA 010901

Márcio Henrique Santiago de Sousa
CPF: 822.194.603-63
Socio-Administrador

Nota Explicativa 2023

Empresa: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 11.540.532/0004-38

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 270
SIGNATURA

Página 6 de 11

Folha: 6 de 10

Fortes Contábil 7.213.1

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Pública Consultoria e Assessoria Contábil é uma Empresa Individual, de direito privado e capital próprio, constituída sob a forma da Lei, com registro ativo na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21201497279, por prazo indeterminado.

Constitui como objeto social da Pública Consultoria as atividades de contabilidade, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, correspondentes de instituições financeiras, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, pesquisas de mercado e de opinião pública, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, atividade de cobranças e informações cadastrais.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLITICAS CONTÁBEIS

Como principais práticas aplicadas pela Entidade estão:

2.1 – Caixa e/ou Equivalência de Caixa

São representados pelo caixa, ou qualquer outra conta de liquidez imediata e que podem ser conversível em caixa, os quais são registrados pelos seus valores acrescidos dos rendimentos e/ou despesas auferidas até a data de fechamento de balanço.

2.2 – Demais Ativos e/ou Passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes variações monetárias incorridas até a data de fechamento do balanço.

3 – DISPONIBILIDADE

O valor contabilizado neste grupo representa a disponibilidade da empresa em caixa, e em moeda corrente.

4 – CLIENTES

O valor contabilizado neste grupo representa valores a receber de clientes, de curto prazo e em moeda corrente.

5 – IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição de cada bem.

6 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

Neste registro está o tributo a pagar pela entidade, que neste caso é o imposto sobre a receita auferida.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Antonio Geraldo Farias de Souza Júnior
CPF: 984.761.143-20
Contador CRC/MA 010901

Márcio Henrique Santiago de Sousa
CPF: 822.194.603-63
Socio-Administrador

Demonstração do Resultado do Exercício 2023

Licenciado para: MCF CONTÁBIL

Empresa: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 11.540.532/0001-38

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

		01/01/2023
		a
		31/12/2023
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.200.550,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e/ou Serviços	1.200.550,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.200.550,00
(-) 020	Deduções da Receita	157.836,70
020.01	Impostos Faturados	157.836,70
020.01.06	Simples Nacional	157.836,70
(=) 030	Receita Líquida	1.042.713,30
(=) 060	Lucro Bruto	1.042.713,30
(-) 070	Despesas Operacionais	553,37
070.02	Despesas Administrativas	553,37
(=) 110	Lucro Operacional	1.042.159,93
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.042.159,93
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.042.159,93
(-) 190	Participações e Contribuições	500.000,00
190.01	Distribuição de Lucros	500.000,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	542.159,93

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Antonio Geraldo Farias de Souza Júnior
CPF: 984.761.143-20
Contador CRC/MA 010901

Márcio Henrique Santiago de Sousa
CPF: 822.194.603-63
Socio-Administrador

Nota Explicativa 2023

Empresa: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 11.540.532/0001-38

Página 8 de 11

Folha: 8 de 10

Fortes Contábil 7.213.1

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
292
ASSINATURA

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Pública Consultoria e Assessoria Contábil é uma Empresa Individual, de direito privado e capital próprio, constituída sob a forma da Lei, com registro ativo na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21201497279, por prazo indeterminado.

Constitui como objeto social da Pública Consultoria as atividades de contabilidade, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, correspondentes de instituições financeiras, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, pesquisas de mercado e de opinião pública, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, atividade de cobranças e informações cadastrais.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLITICAS CONTÁBEIS

Como principais práticas aplicadas pela Entidade estão:

2.1 – Caixa e/ou Equivalência de Caixa

São representados pelo caixa, ou qualquer outra conta de liquidez imediata e que podem ser conversível em caixa, os quais são registrados pelos seus valores acrescidos dos rendimentos e/ou despesas auferidas até a data de fechamento de balanço.

2.2 – Demais Ativos e/ou Passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes variações monetárias incorridas até a data de fechamento do balanço.

3 – RECEITAS

Todas as receitas realizadas entre 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 estão registradas pelo valor de realização, sendo todas auferidas até a data de fechamento do balanço.

4 – DESPESAS

Consiste nas saídas de dinheiros entre 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 para realização das atividades operacionais da entidade, tais como:

- i) Despesas Administrativas: relativo a tudo no que se destaca como essencial ao funcionamento da entidade, como energia, água, telefones, internet, entre outras.

5 – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Refere-se a parte destinada ao proprietário da entidade, através de distribuição de lucros e dividendos.

6 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Trata-se da diferença entre todas as entradas e todas as saídas realizadas entre 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 pela entidade, cujo resultado apresentado para este período foi um lucro de R\$ 542.159,93.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Antonio Geraldo Farias de Souza Júnior
CPF: 984.761.143-20
Contador CRC/MA 010901

Márcio Henrique Santiago de Sousa
CPF: 822.194.603-63
Socio-Administrador

Índices 2023

Empresa: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 11.540.532/0001-38

Fortes Contábil 7.213.1

Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.261.538,25 + 0}{14.581,73 + 0} = 155,09$$

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FL. 273
ASSINATURA

Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.261.538,25}{14.581,73} = 155,09$$

Índice de Solvência Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.261.538,25}{14.581,73 + 0} = 155,09$$

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Antonio Geraldo Farias de Souza Júnior
CPF: 984.761.143-20
Contador CRC/MA 010901

Márcio Henrique Santiago de Sousa
CPF: 822.194.603-63
Socio-Administrador

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 274

ASSINATURA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 10 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, nº 987, COND RES. DA ILHA; SALA 305 SETOR TORRE COMERCIAL 01, bairro JAPÃO, CEP 65074-115, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.540.532/0001-38 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201497279 por despacho de 09/02/2010.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Antonio Geraldo Farias de Souza Júnior
CPF: 984.761.143-20
Contador CRC/MA 010901

Márcio Henrique Santiago de Sousa
CPF: 822.194.603-63
Socio-Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

PREFEITURA DE SANTA LUÍZIA
Nº FL. 275
ASSINATURA

Certificamos que o ato da empresa PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82219460363	MARCIO HENRIQUE SANTIAGO DE SOUSA
98476114320	ANTONIO GERALDO FARIAS DE SOUZA JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/08/2024 08:26 SOB Nº 20241108527.
PROTOCOLO: 241108527 DE 20/08/2024. NIRE: 21201497279.
PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/08/2024
empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 296
6
ASSINATURA

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 10 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, nº 987, COND RES. DA ILHA; SALA 305 SETOR TORRE COMERCIAL 01, bairro JAPÃO, CEP 65074-115, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.540.532/0001-38 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201497279 por despacho de 09/02/2010.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2024

Antonio Geraldo Farias de Souza Júnior
CPF: 984.761.143-20
Contador CRC/MA 010901

Márcio Henrique Santiago de Sousa
CPF: 822.194.603-63
Socio-Administrador

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 271
6
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: MCF CONT?BIL

Empresa: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 11.540.532/0001-38

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha 2 de 10

ADMIN

Fortes Contábil 8.15.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2024	21301.0010 - Simples a Pagar						
	Pg.simples Nacional		0001	001	1	14.581,73	
20/01/2024	11101.0001 - Caixa						
	Pg.simples Nacional		0001	001	1		14.581,73
31/01/2024	11101.0001 - Caixa						
	Receitas		0001	001	1	106.875,00	
31/01/2024	41104.0001 - Receita de Serviços						
	Receitas		0001	001	1		106.875,00
		Totais do mês de Janeiro:				121.456,73	121.456,73
20/02/2024	31101.0005 - Simples						
	Pg.simples Nacional		0001	001	1	13.927,26	
20/02/2024	11101.0001 - Caixa						
	Pg.simples Nacional		0001	001	1		13.927,26
29/02/2024	11101.0001 - Caixa						
	Receitas		0001	001	1	98.800,00	
29/02/2024	41104.0001 - Receita de Serviços						
	Receitas		0001	001	1		98.800,00
		Totais do mês de Fevereiro:				112.727,26	112.727,26
20/03/2024	31101.0005 - Simples						
	Pg.simples Nacional		0001	001	1	8.769,77	
20/03/2024	11101.0001 - Caixa						
	Pg.simples Nacional		0001	001	1		8.769,77
31/03/2024	11101.0001 - Caixa						
	Receitas		0001	001	1	90.375,00	
31/03/2024	41104.0001 - Receita de Serviços						
	Receitas		0001	001	1		90.375,00
		Totais do mês de Março:				99.144,77	99.144,77
20/04/2024	31101.0005 - Simples						
	Pg.simples Nacional		0001	001	1	5.150,37	
20/04/2024	11101.0001 - Caixa						
	Pg.simples Nacional		0001	001	1		5.150,37
30/04/2024	11101.0001 - Caixa						
	Receitas		0001	001	1	95.675,00	
30/04/2024	41104.0001 - Receita de Serviços						
	Receitas		0001	001	1		95.675,00
		Totais do mês de Abril:				100.825,37	100.825,37
20/05/2024	31101.0005 - Simples						
	Pg.simples Nacional		0001	001	1	5.840,14	
20/05/2024	11101.0001 - Caixa						
	Pg.simples Nacional		0001	001	1		5.840,14
31/05/2024	11101.0001 - Caixa						
	Receitas		0001	001	1	91.875,00	
31/05/2024	41104.0001 - Receita de Serviços						
	Receitas		0001	001	1		91.875,00
		Totais do mês de Maio:				97.715,14	97.715,14
20/06/2024	31101.0005 - Simples						
	Pg.simples Nacional		0001	001	1	11.790,45	
20/06/2024	11101.0001 - Caixa						
	Pg.simples Nacional		0001	001	1		11.790,45
30/06/2024	11101.0001 - Caixa						
	Receitas		0001	001	1	86.025,00	
30/06/2024	41104.0001 - Receita de Serviços						

Continua...

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 278
ASSINATURA

Folha 3 de 10

ADMIN

Fortes Contábil 8.15.0

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: MCF CONT?BIL

Empresa: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 11.540.532/0001-38

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receitas	0001	001	1		86.025,00
		Totais do mês de Junho:				97.815,45	97.815,45
20/07/2024	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples Nacional	0001	001	1	7.446,40	
20/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples Nacional	0001	001	1		7.446,40
31/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Receitas	0001	001	1	99.187,50	
31/07/2024	41104.0001 - Receita de Serviços						
		Receitas	0001	001	1		99.187,50
		Totais do mês de Julho:				106.633,90	106.633,90
20/08/2024	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples Nacional	0001	001	1	8.025,75	
20/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples Nacional	0001	001	1		8.025,75
31/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Receitas	0001	001	1	84.500,00	
31/08/2024	41104.0001 - Receita de Serviços						
		Receitas	0001	001	1		84.500,00
		Totais do mês de Agosto:				92.525,75	92.525,75
20/09/2024	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples Nacional	0001	001	1	7.267,10	
20/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples Nacional	0001	001	1		7.267,10
30/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Receitas	0001	001	1	77.875,00	
30/09/2024	41104.0001 - Receita de Serviços						
		Receitas	0001	001	1		77.875,00
		Totais do mês de Setembro:				85.142,10	85.142,10
20/10/2024	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples Nacional	0001	001	1	9.937,27	
20/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples Nacional	0001	001	1		9.937,27
31/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Receitas	0001	001	2	119.500,00	
31/10/2024	41104.0001 - Receita de Serviços						
		Receitas	0001	001	2		119.500,00
		Totais do mês de Outubro:				129.437,27	129.437,27
20/11/2024	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples Nacional	0001	001	1	5.731,93	
20/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples Nacional	0001	001	1		5.731,93
30/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Receitas	0001	001	1	46.187,50	
30/11/2024	41104.0001 - Receita de Serviços						
		Receitas	0001	001	1		46.187,50
		Totais do mês de Novembro:				51.919,43	51.919,43
20/12/2024	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples Nacional	0001	001	1	2.651,09	
20/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples Nacional	0001	001	1		2.651,09
31/12/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 279
ASSINATURA

Folha 4 de 10
ADMIN
Fortes Contábil 8.15.0

Livro Diário Nº. 12

Licenciado para: MCF CONT?BIL
Empresa: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 11.540.532/0001-38
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receitas	0001	001	1	73.687,50	
31/12/2024	41104.0001 - Receita de Serviços						
		Receitas	0001	001	1		73.687,50
31/12/2024	31101.0005 - Simples						
		Prov. Simples Nacional 12/24	0001	001	2	6.522,08	
31/12/2024	21301.0010 - Simples a Pagar						
		Prov. Simples Nacional 12/24	0001	001	2		6.522,08
31/12/2024	41104.0001 - Receita de Serviços						
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	3	1.070.562,50	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	3	93.059,61	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	3	977.502,89	
31/12/2024	24301.0015 - Reserva de Lucros 2024						
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	3		977.502,89
31/12/2024	31101.0005 - Simples						
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	3		93.059,61
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	3		1.070.562,50
31/12/2024	24301.0015 - Reserva de Lucros 2024						
		distribuição	0001	001	4	500.000,00	
31/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		distribuição	0001	001	4		500.000,00
31/12/2024	11301.0001 - Clientes a Receber						
		ajuste de saldo de clientes	0001	001	5	700.000,00	
31/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		ajuste de saldo de clientes	0001	001	5		700.000,00
Totais do mês de Dezembro:						3.423.985,67	3.423.985,67

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 280
ASSINATURA

Folha 5 de 10

ADMIN

Fortes Contábil 8.15.0

Balanco Patrimonial 2024

Licenciado para: MCF CONT?BIL

Empresa: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 11.540.532/0001-38

Conta	Descrição	31/12/2024	
1	*** ATIVO ***	2.730.981,49	D
11	ATIVO CIRCULANTE	2.730.981,49	D
111	Disponível	360.455,79	D
11101	Caixa Geral	360.455,79	D
11101.0001	Caixa	360.455,79	D
113	Clientes	2.370.525,70	D
11301	Crédito com Clientes	2.370.525,70	D
11301.0001	Clientes a Receber	2.370.525,70	D
13	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	
131	IMOBILIZADO	9.890,00	D
13101	Imobilizado	9.890,00	D
13101.0007	Móveis e Utensílios	4.840,00	D
13101.0008	Equipamentos	1.800,00	D
13101.0009	Computadores e Periféricos	3.250,00	D
132	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	9.890,00	C
13201	DEPRECIÇÃO	9.890,00	C
13201.0002	Móveis e Utensílios	4.840,00	C
13201.0003	Equipamentos	1.800,00	C
13201.0004	Computadores e Periféricos	3.250,00	C
2	*** PASSIVO ***	2.730.981,49	C
21	PASSIVO CIRCULANTE	6.522,08	C
213	Obrigações Tributárias	6.522,08	C
21301	Impostos e Contribuições	6.522,08	C
21301.0010	Simplex a Pagar	6.522,08	C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.724.459,41	C
241	Capital Social Integralizado	200.000,00	C
24101	Capital Social Subscrito	200.000,00	C
24101.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00	C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.524.459,41	C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.524.459,41	C
24301.0001	Resultado Acumulado de Ex. Anteriores	1.496.244,70	C
24301.0013	Reserva de Lucros 2022	8.551,89	C
24301.0014	Reserva de Lucros 2023	542.159,93	C
24301.0015	Reserva de Lucros 2024	477.502,89	C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.730.981,49 (Dois Milhões Setecentos e Trinta Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

Antonio Geraldo Farias de Souza Júnior
CPF: 984.761.143-20
Contador CRC/MA 010901

Márcio Henrique Santiago de Sousa
CPF: 822.194.603-63
Socio-Administrador

Fim

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 281
ASSINATURA

Folha 6 de 10

Nota Explicativa 2024

Licenciado para: MCF CONTABIL

Empresa: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 11.540.532/0001-38

ADMIN

Fortes Contábil 8.15.0

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Pública Consultoria e Assessoria Contábil é uma Empresa Individual, de direito privado e capital próprio, constituída sob a forma da Lei, com registro ativo na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21201497279, por prazo indeterminado.

Constitui como objeto social da Pública Consultoria as atividades de contabilidade, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, correspondentes de instituições financeiras, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, pesquisas de mercado e de opinião pública, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, atividade de cobranças e informações cadastrais.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLITICAS CONTÁBEIS

Como principais práticas aplicadas pela Entidade estão:

2.1 – Caixa e/ou Equivalência de Caixa

São representados pelo caixa, ou qualquer outra conta de liquidez imediata e que podem ser conversível em caixa, os quais são registrados pelos seus valores acrescidos dos rendimentos e/ou despesas auferidas até a data de fechamento de balanço.

2.2 – Demais Ativos e/ou Passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes variações monetárias incorridas até a data de fechamento do balanço.

3 – DISPONIBILIDADE

O valor contabilizado neste grupo representa a disponibilidade da empresa em caixa, e em moeda corrente.

4 – CLIENTES

O valor contabilizado neste grupo representa valores a receber de clientes, de curto prazo e em moeda corrente.

5 – IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição de cada bem.

6 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

Neste registro está o tributo a pagar pela entidade, que neste caso é o imposto sobre a receita auferida.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

Antonio Geraldo Farias de Souza Júnior
CPF: 984.761.143-20
Contador CRC/MA 010901

Márcio Henrique Santiago de Sousa
CPF: 822.194.603-63
Socio-Administrador

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício 2024

Licenciado para: MCF CONTABIL

Empresa: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 11.540.532/0001-38

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 282
ASSINATURA

Folha 7 de 10

ADMIN

Fortes Contábil 8.15.0

Conta	Descrição	01/01/2024
		a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.070.562,50
010.01	Faturamento Prod. Merc. e/ou Serviços	1.070.562,50
010.01.03	Vendas de Serviços	1.070.562,50
(-) 020	Deduções da Receita	93.059,61
020.01	Impostos Faturados	93.059,61
020.01.06	Simplex Nacional	93.059,61
(=) 030	Receita Líquida	977.502,89
(=) 060	Lucro Bruto	977.502,89
(=) 110	Lucro Operacional	977.502,89
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	977.502,89
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	977.502,89
(-) 190	Participações e Contribuições	500.000,00
190.01	Distribuição de Lucros	500.000,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	477.502,89

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

Antonio Geraldo Farias de Souza Júnior
CPF: 984.761.143-20
Contador CRC/MA 010901

Márcio Henrique Santiago de Sousa
CPF: 822.194.603-63
Socio-Administrador

Fim

PREFEITURA DE SANTA LUÍZIA
Nº FL. 283,
ASSINATURA

Folha 8 de 10

ADMIN

Fortes Contábil 8.15.0

Nota Explicativa 2024

Licenciado para: MCF CONT?BIL

Empresa: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 11.540.532/0001-38

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Pública Consultoria e Assessoria Contábil é uma Empresa Individual, de direito privado e capital próprio, constituída sob a forma da Lei, com registro ativo na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21201497279, por prazo indeterminado.

Constitui como objeto social da Pública Consultoria as atividades de contabilidade, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, correspondentes de instituições financeiras, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, pesquisas de mercado e de opinião pública, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, atividade de cobranças e informações cadastrais.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLITICAS CONTÁBEIS

Como principais práticas aplicadas pela Entidade estão:

2.1 – Caixa e/ou Equivalência de Caixa

São representados pelo caixa, ou qualquer outra conta de liquidez imediata e que podem ser conversível em caixa, os quais são registrados pelos seus valores acrescidos dos rendimentos e/ou despesas auferidas até a data de fechamento de balanço.

2.2 – Demais Ativos e/ou Passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes variações monetárias incorridas até a data de fechamento do balanço.

3 – RECEITAS

Todas as receitas realizadas entre 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024 estão registradas pelo valor de realização, sendo todas auferidas até a data de fechamento do balanço.

4 – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Refere-se a parte destinada ao proprietário da entidade, através de distribuição de lucros e dividendos.

5 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Trata-se da diferença entre todas as entradas e todas as saídas realizadas entre 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024 pela entidade, cujo resultado apresentado para este período foi um lucro de R\$ 477.502,89.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

Antonio Geraldo Farias de Souza Júnior
CPF: 984.761.143-20
Contador CRC/MA 010901

Márcio Henrique Santiago de Sousa
CPF: 822.194.603-63
Socio-Administrador

Índices 2024

Licenciado para: MCF CONT?BIL

Empresa: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 11.540.532/0001-38

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 289
ASSINATURA

Folha 9 de 10

ADMIN

Fortes Contábil 8.15.0

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.730.981,49 + 0}{6.522,08 + 0} = 418,73$$

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.730.981,49}{6.522,08} = 418,73$$

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.730.981,49}{6.522,08 + 0} = 418,73$$

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

Antonio Geraldo Farias de Souza Júnior
CPF: 984.761.143-20
Contador CRC/MA 010901

Márcio Henrique Santiago de Sousa
CPF: 822.194.603-63
Socio-Administrador

PREFEITURA DE SANTA LUÍZIA
Nº FL. 285

ASSINATURA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 10 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, nº 987, COND RES. DA ILHA; SALA 305 SETOR TORRE COMERCIAL 01, bairro JAPÃO, CEP 65074-115, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.540.532/0001-38 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201497279 por despacho de 09/02/2010.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

Antonio Geraldo Farias de Souza Júnior
CPF: 984.761.143-20
Contador CRC/MA 010901

Márcio Henrique Santiago de Sousa
CPF: 822.194.603-63
Socio-Administrador



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 286
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
98476114320	ANTONIO GERALDO FARIAS DE SOUZA JUNIOR
82219460363	MARCIO HENRIQUE SANTIAGO DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/10/2025 08:35 SOB Nº 20251214877.
PROTOCOLO: 251214877 DE 08/10/2025. NIRE: 21201497279.
PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/10/2025
empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA DE SANTA LUÍZIA

Nº FL

284

ASSINATURA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00000063

Nome: ANTONIO GERALDO FARIAS DE SOUZA JUNIOR CPF: 984.761.143-20

CRC/UF n.º MA-010901/O Categoria: CONTADOR

Validade: 09/04/2025

Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Livro: LIVRO DIÁRIO

Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 984.761.143-20 Controle : 1396.1651.2278.2592



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Nº FL. 288
6
SIGNATURA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.540.532/0001-38

Razão Social: PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Endereço:

AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 987 - COND RES. DA ILHA SALA 305 SETOR
TORRE COMERCIAL 01 - JAPAO - 65.074-115 - São Luís / Maranhão

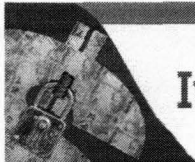
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 26/12/2025 14:42

1 de 1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO
Nº FL 289
E
ASSINATURA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/12/2025 às 15:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.540.532/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 694E.CD65.523D.F069 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 290
2
ADJUNTO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**

CPF/CNPJ: **11.540.532/0001-38**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:49:38 do dia 26/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: JVS5261225144938

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**

CPF/CNPJ: **11.540.532/0001-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:53:39 do dia 26/12/2025 , com validade até o dia 25/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3fPlxjKeY4VxZ4iFYc7Q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 211/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade Nº 001/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 292

[Assinatura]
ASSINATURA



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Secretaria de Governo e Gestão do Município de Santa Luzia – MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 15 de Janeiro de 2026

FINAL: 15 de Janeiro de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47

AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.

Leandro Dutra de Andrade, CPF nº 009.322.333-17

DADOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.

Felipe Alves de Souza, CPF Nº 057.155.223-40, RG Nº 0389962220100 SSP – MA

Portaria nº 005/2025

Decreto nº 10/2025



DADOS DO CONTRATADO

PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 11.540.532/0001-38

AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 987, JAPAO, São Luís, Maranhão

publicaconsultoriaadm@gmail.com, (98) 98138-8570,

Marcio Henrique Santiago de Sousa, CPF nº 822.194.603-63

PREÂMBULO

Aos 15 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 293 X

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 211/2025 por mais 12 meses, a partir de 15/01/2026 até 15/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme descrito no contrato nº 211/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE

04 122 0003 2016 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

NATUREZA DA DESPESA

3 3 90 35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO

001 – RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

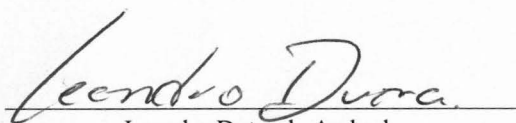


294
8
ASSINATURA

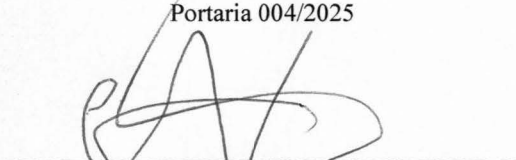
Santa Luzia – MA, 15 de Janeiro de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE



Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025



Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025

PELA CONTRATADA

MARCIO HENRIQUE
SANTIAGO DE
SOUSA:82219460363

Assinado de forma
digital por MARCIO
HENRIQUE SANTIAGO DE
SOUSA:82219460363

Marcio Henrique Santiago de Sousa
CPF nº 822.194.603-63

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº 295

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 050/2025.**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 050/2025.**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA/MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2025
Processo Administrativo nº 137/2025, com
amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e
suas alterações, em conformidade com o
especificado: A empresa AUTO
POSTO ZUTUUA LTDA - 09.271.823/0001-26,
vencedora de todos os itens (01), que homologou
o seguinte valor: R\$ 5.388.000,00 (cinco milhões
e trezentos e oitenta e oito
mil reais). OBJETO: Registro de Preços para
futura e eventual contratação de empresa para
aquisição de combustíveis (GASOLINA) para
atender as necessidades da Prefeitura Municipal
de Santa Luzia -Ma. AMPARO LEGAL: Lei
Federal n.º 14.133/21 com suas alterações. Santa
Luzia 15de janeiro de 2026. Leandro Dutra de
Andrade. Secretário Municipal Portaria 004/2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: uwbful83f20260115180142

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 5.113/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 5.113/2025, assinado em
13/01/2026. Objeto: Contratação de empresa
especializada para prestação de serviços de
Assessoria e Consultoria na área de Licitações e
contratos administrativo. Processo Administrativo
nº 05.1/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº
003/2025. CONTRATANTE: Secretaria
Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº
06.191.001/0001-47, CONTRATADO: MUNIZ
E FRAZAO LTDA, CNPJ nº
50.769.564/0001-61. Valor Global: R\$
513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos
reais).

Dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA?02 04
00 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE?04 122 0003 2016 0000
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, TRANSITO E
MOBILIDADE URBANA NATUREZA DA
DESPESA?3 3 90 35 00 SERVIÇOS DE
CONSULTORIA FONTE DE RECURSO?001 –
RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO.
Vigência Inicial: 13 de Janeiro de 2026. Vigência
Final: 13 de Janeiro de 2027. Leandro Dutra de
Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa
Luzia - MA, 13 de Janeiro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: ohd3qrgomra20260115180129

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 211/2024**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 211/2024, assinado em
15/01/2026. Objeto: Contratação de empresa para
prestação de serviços de assessoria e consultoria
contábil para atender as necessidades da
Secretaria de Governo e Gestão do Município de
Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº
002/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº
001/2025. CONTRATANTE: Secretaria
Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº
06.191.001/0001-47, CONTRATADO:
PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA
CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº
11.540.532/0001-38. Valor Global: R\$
240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
PROJETO/ATIVIDADE:
04.122.0003.2016.0000 - MANUTENÇÃO E
FUNCIONAMENTO DA SEC. DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 -
SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE DE
RECURSO: 001 – RECURSOS PROPRIOS DO





MUNICIPIO. Vigência Inicial: 15 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 15 de Janeiro de 2027. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 15 de Janeiro de 2026.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: wmf1slr3hln20260203100229

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 014/2025**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº
014/2025**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo de contratação Concorrência - Eletrônica nº 014/2025, aberto em 18 de Dezembro de 2025 às 09:00, que teve como objeto Contratação de empresa especializada para a execução da repactuação da obra de construção de quadra poliesportiva com vestiário, totalizando 980,40 m², para implantação em terreno de 44 x 32 metros, na Unidade Integrada Deurisde Deus Moreno Dias Carneiro, localizada na Rua Projetada, s/nº, Bairro Mutirão no Município de Santa Luzia/MA, na seguinte conformidade:

QUADRO RESULTADO

Razão Social	CNPJ	Total de Itens	Valor Total
--------------	------	----------------	-------------

A K B CO MERCIO E SERVIC OS LTDA	61.154.763 01 /0001-81	R\$ 1.125.5 59,94
PREFEITURA DE SANTA LUZIA		
Nº 296		

?A íntegra do resultado encontra-se disponível através do sítio eletrônico www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br.

Santa Luzia - MA, 07 de Janeiro de 2026

Cleudimar Soares Lopes

Secretária de Educação





E ESQUADRIAS (portas e janelas de alumínio)							PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 305 8
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 44.622,00 Valor Total: R\$ 44.622,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37.185,00 Valor Total: R\$ 37.185,00							
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 37.185,00 Valor Total: R\$ 37.185,00							
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4.958,00 Valor Total: R\$ 4.958,00							
Valor Total		R\$ 825.933,70					

Santa Luzia - MA, 21 de Maio de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025	BENEILD LOPES DOS SANTOS TEIXEIRA CPF nº 060.259.963-69

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: 4nbeuckjzk20260521190544

ERRATA

ERRATA.

ERRATA. O Secretário Municipal de Governo e Gestão, junto ao Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação da publicação do TERMO ADITIVO DE PRAZO, PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Secretaria de Governo e Gestão do Município de Santa Luzia – MA, matéria veiculada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Quinta, 15 de Janeiro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1161 | ISSN 2965-5145, por isso fica determinado que. ONDE SE LÊ:

“TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 211/2024” e
“TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 231/2024”. LEI-
SE: “TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 211/2025” e
“TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 231/2025”.

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: ayfmpoelidu20260521190507



Contrato nº 211/2025

Última atualização 16/07/2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NFL

306



Local: Santa Luzia/MA Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade executora: 1981 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 002/2025

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 07/02/2025 Data de assinatura: 14/01/2025

Vigência: de 14/01/2025 a 14/01/2026

Id contrato PNCP: 06191001000147-2-000001/2025 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000006/2025

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Santa Luzia - MA

VALOR CONTRATADO

R\$ 240.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 11.540.532/0001-38 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕	Tipo ↕
Contrato 211 2025 Gov	07/02/2025 - 10:19:54	Contrato
1o Aditivo ao Contrato 211 2025	16/07/2026 - 10:22:25	Termo Aditivo

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos

administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 307 

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.